

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 017-18, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Tendência a Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00.

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar por Tendência a Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROGRAMA	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJ/ATIV	2076	PAB-SAÚDE MENTAL	
CÓDIGO	339039000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
RECURSO	4590	TETO FIN SIH/SAI/SUS	
REDUZIDO	3440		

ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -VINCULADO	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROGRAMA	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJ/ATIV	2076	PAB-SAÚDE MENTAL	
CÓDIGO	319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 150.000,00
RECURSO	4590	TETO FIN SIH/SAI/SUS	
REDUZIDO	3446		

**Art. 2º** Servirá de recurso à Tendência a Arrecadação a maior, o saldo conforme relatórios de Repasses do Fundo de Saúde.

**TOTAL: R\$ 300.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2018.**

  
**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 017-18, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 017-18, de 11-06-2018, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar por Tendência a Arrecadação a maior, conforme Memorando nº 386/18, da Secretaria da Saúde, devido a majoração nos valores recebidos conforme relatórios de repasses do Fundo de Saúde.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2018.**

  
**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito